



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Serviço Social, geração e classes sociais

Sub-eixo: Infância

A (DES)PROTEÇÃO SOCIAL NARRADA POR ADOLESCENTES COM TRAJETÓRIA DE VIDA NAS RUAS

PRISCILA MONTEIRO¹

RESUMO

O presente trabalho tem como objeto de estudo a proteção integral de adolescentes em situação de rua a partir do acolhimento no Serviço de Acolhimento Institucional Para Crianças e Adolescentes. Buscou conhecer a vivência e a trajetória de vida nas ruas de uma adolescente. A pesquisa revela que o acolhimento institucional é, ainda, uma resposta perversa do Estado para adolescentes em situação de rua permeada por um contexto de violações de direitos e violência institucional.

Palavras-chave: Adolescentes, Situação de Rua, Proteção Social

ABSTRACT

The object of study of this work is the full protection of homeless adolescents through reception in the Institutional Reception Service for Children and Adolescents. It sought to understand the experience and trajectory of life on the streets of a teenager. The research reveals that institutional care is still a perverse response from the State for homeless adolescents permeated by a context of rights violations and institutional violence.

Keywords: Teenagers, Street Life, Social Protection

INTRODUÇÃO

O presente trabalho é fruto da socialização das pesquisas sobre os sujeitos e atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, desenvolvida em Núcleo de Estudos e Pesquisas focado na temática. As reflexões apresentadas são parte da pesquisa que tem como objeto a análise da (des)proteção social de adolescentes em situação de rua a partir do SAICA Acolhimento Inicial.

¹ Pontifícia Universidade Católica de São Paulo



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Os serviços de acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, compõe o eixo da promoção dos direitos da criança e adolescente no Sistema de Garantia de Direitos. Na cidade de São Paulo, estes serviços são ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS e executados por Organizações da Sociedade Civil – OSCs.

A SMADS, responsável pela implantação e implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, na cidade de São Paulo, tendo como base a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – TNSS (Brasil, 2009)², publicou em fevereiro de 2011 a Portaria nº 46/2010/SMADS³, que dispõe sobre a Tipificação da Rede Socioassistencial e Regulação de Parceria da Política de Assistência Social. Assim, São Paulo passou a operar os serviços socioassistenciais com uma configuração diversa da TNSS (Brasil, 2009).

Desse modo, a SMADS implantou o SAICA Acolhimento Inicial, instituído pela Resolução COMAS-SP nº 1.400 de 11 de dezembro de 2018 regulamentado com a Portaria nº 62, de 21 de dezembro de 2018, sendo incluído entre os serviços socioassistenciais⁴ tipificados na cidade de São Paulo, apresentando sua caracterização como:

Serviço ofertado às crianças e adolescente em situação de rua, risco social, pessoal e abandono. Garante o atendimento personalizado, individualizado e acolhimento provisório e excepcional de crianças e adolescentes de ambos os sexos. Tem a finalidade de assegurar atendimento, acolhimento e atividades direcionados para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.

Oferece trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individual e grupal e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas que possam contribuir na construção da inserção social e da proteção às situações de violência [...]

2 - Usuários: Preferencialmente Adolescentes de 12 a 17 anos, em situação de rua, risco social, pessoal e abandono. Crianças até 11 anos serão acolhidas em caráter excepcional, considerando inclusive, os casos de grupos de irmãos conforme previsto no ECA (São Paulo, 2018, s/p).

Este artigo tem como objetivo analisar a história de vida a partir da narrativa da

² A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – TNSS regulamenta e dá as diretrizes para execução dos serviços do SUAS (Brasil, 2009).

³ “Este documento, por meio das portarias nº 46 e 47/SMADS/2010, busca instrumentalizar o trabalhador da política de assistência social na execução dos serviços diretos e avaliação dos serviços prestados em parceria, assim como cria parâmetros que regulam as provisões institucionais necessárias e o trabalho social e socioeducativo ofertados à população em situação de risco e vulnerabilidade social” (São Paulo, 2011, p. 5).

⁴ “Os serviços socioassistenciais compõem, em rede, o Sistema Único de Assistência Social - SUAS de âmbito nacional, sendo a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social o órgão responsável pelo seu comando único na cidade de São Paulo, conforme determina a lei” (São Paulo, 2011, p. 40).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

adolescente Amanda⁵, com trajetória de vida nas ruas, antes e durante o seu período de acolhimento no SAICA Acolhimento Inicial.

Para tanto priorizou-se como metodologia a História Oral que, conforme (Martinelli, 2019) requer um compromisso político, teórico crítico do/a pesquisador/a com o objetivo de escutar, compreender silêncios, buscando se aproximar de uma maneira efetiva, para apreender a história a partir da narrativa sobre os caminhos vivenciados que se relacionam a situações que desejamos estudar.

1. “AH, PARA MIM, QUANDO EU ERA CRIANÇA, NENHUM ABRIGO TINHA SENTIDO”

Amanda se autodeclara negra, nasceu na região Norte da cidade de São Paulo, relata que teve uma infância bastante conturbada. Recorda-se que morava na rua com a sua mãe, seu irmão mais novo e seu padrasto, desde os 2 anos de idade, enfatizando:

A gente ficava sozinho, minha mãe mandava para rua, para arrumar dinheiro, tinha que voltar com dinheiro para casa [...]. Ela bebia, usava drogas, só que ela não batia na gente não maltratava, mas ela não cuidava direito, deixava a gente jogada na rua, com fome, suja (Amanda, 2024).

Revela ainda que a família alternava a sua permanência entre as ruas e uma casa abandonada, o que não durou muito tempo.

Teve uma denúncia. Uma vez nós fomos pedir dinheiro para uma mulher na rua e ela seguiu a gente, eu acho que ela denunciou, poucos dias depois apareceu o Conselho Tutelar na nossa casa. Eles levaram umas coisas para gente comer, porque não tinha nada para comer. O Conselho Tutelar deu duas opções para minha mãe: ou íamos para o abrigo ou íamos morar com a nossa tia, que é irmã da nossa mãe, só que essa tia maltratava, batia na gente. Então minha mãe falou, prefiro o abrigo, eu tinha 4 anos e meu irmão 3, fiquei até meus 13 anos lá (Amanda, 2024).

Aos 13 anos de idade, Amanda cria laços de amizades na escola e começa a conhecer álcool e outras substâncias psicoativas, buscava a liberdade que considerava não ter no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA, e passa a ter saídas não autorizadas, até ser desligada do serviço.

Eu fugia do abrigo e voltava, fugia e voltada. Só que teve um dia que fiquei fora mais do que 24h. Eu dormi na casa de um menino que eu namorava, quando eu

⁵ Nome atribuído de forma fictícia.

voltei, eu pensei que podia voltar, a tia⁶ falou para mim, você vai ter que ir ao Conselho Tutelar pedir vaga em outro abrigo. Aí eu saí do abrigo e meu irmão ficou, não cheguei a ficar na rua, eu fui para um SAICA Acolhimento Inicial, em outra região (Amanda, 2024; grifo nosso).

No seu primeiro acolhimento no SAICA Acolhimento Inicial, ficou por um período de 15 dias, sobre o qual destaca:

Lá eu não usava droga nenhuma, nem bebia, não fazia nada de errado, ainda. Só que só tinha meninas da minha idade, treze, quatorze anos e todas já fumavam cigarro, maconha e já tinham perdido a virgindade e eu estava querendo fazer todas essas coisas. Eu ficava vendo as outras fazendo e elas falavam: nossa, você é virgem ainda, e zoavam. [...]. Tipo como se eu tivesse que fazer, sabe, como se fosse uma diversão e só eu não estava me divertindo [...]. Aí eu comecei a fazer tudo isso, aí comecei a me perder, fui me perdendo. [...]. Fiquei um ano nessa situação. Eu ia perdendo a vaga e sendo encaminhada para outros SAICAs Acolhimento Inicial, eu ia para o abrigo, comia, tomava banho e ia embora (Amanda, 2024).

Em relação ao vínculo com seu irmão que permaneceu acolhido no SAICA Regular, diz ter ficado muito triste no dia em que descobriu que não ficariam mais juntos, e que relatou essa situação em sua primeira entrevista no SAICA Acolhimento Inicial.

Eles fizeram uma entrevistinha comigo para saber o que tinha acontecido, aí eu falei que tinha meu irmão, eu falei que queria voltar. Só que foi passando o tempo e eu vi que ali era mais bagunçado, porque não era um abrigo fixo que tem regras, tudo certinho. No SAICA Acolhimento Inicial já não tinha regras, a gente pode sair toda hora, coisa que eu estava procurando para minha vida, minha liberdade. Lá eu acordava, tomava café da manhã e ia para rua, voltava, almoçava e ia para rua, era assim, só na rua, entendeu? Geralmente a gente ia para o SESC, mexer no computador, não tinha muita atividade não, a atividade que tinha era essa (Amanda, 2024).

A partir dessa dinâmica, foi se esquecendo do irmão; às vezes se falavam por meio das redes sociais ou por telefone, e relata que ele havia ficado com raiva por entender que ela o tinha abandonado. E, embora não se recorde de ter participado de nenhuma audiência na Vara da Infância e Juventude – VIJ, informa que fixaram sua vaga no SAICA Acolhimento Inicial mais próximo ao SAICA Regular em que estava acolhido seu irmão, pois queriam que ela retornasse ao acolhimento para ficar junto com ele, o que aconteceu dois anos após o seu desligamento do referido serviço.

Ao retornar ao SAICA Regular, Amanda contextualiza: “Eu saí com 13 e voltei com 15, cheguei e já fiz 15 anos. Aí nisso eu estava de boa, falei, vou tentar ir para escola, estava

⁶ A expressão “tia” se refere a uma funcionária do serviço.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

parando de fumar cigarro, estava de boa” (Amanda, 2024). Foi quando ela procurou por um padrinho de batismo, com quem estabeleceu vínculos afetivos.

Amanda conta que fazia catequese e a Igreja católica exigia o apadrinhamento. Falaram que ela deveria escolher alguém de quem gostasse muito e com quem tivesse afinidade, então escolheu um orientador socioeducativo do SAICA Regular e automaticamente sua esposa, com a qual não mantinha vínculos afetivos.

Assim, ao procurar o padrinho e contar que havia retornado ao acolhimento, esse passou a visitá-los, com a esposa, iniciando o processo para adoção dos irmãos, o que culminou em sofrimentos, violências e violações de direitos.

A gente estava de boa no abrigo, acho que, sei lá, foi uma coisa assim que deu uma estragada na minha vida, porque eles tiraram a gente do abrigo, foram no Fórum e tiraram a gente, pegaram nossa guarda, só que não aconteceu do jeito que a gente imaginou. Tudo que acontecia dentro de casa eles jogavam na nossa cara e diziam, vocês têm que voltar para o abrigo, estão dando prejuízos. Foi quando eles começaram a ter uma crise financeira, e qualquer coisa diziam: a culpa é de vocês. Aí começou a maior guerra dentro de casa, eu tinha que aguentar coisas que eram problema deles, sendo que eles que quiseram tirar a gente do abrigo. Em nenhum momento a gente falou tira a gente do abrigo, só deles visitarem já estava bom, eles que foram atrás para tirar a gente [...]. A gente já estava acostumado, a gente cresceu no abrigo.

Aí não tinha comida, eu nunca falei isso no Fórum. Eu não gostava de ir ao Fórum, porque para mim o Fórum é inimigo nosso. Não sei por que eu pensava isso naquela época, eu achava que o fórum estava do lado deles e não do nosso lado. Meu padrinho sempre falava, eu vou lá no Fórum e falar que não quero mais vocês, que vocês vão voltar para o abrigo. Então na minha cabeça o Fórum estava do lado deles.

Ele dizia que não queria me ver nem pintada de ouro, que eu tinha que ir embora porque estava dando trabalho, mas quando eu saí do abrigo eu não saí pensando que um dia eu ia voltar, pensei que ia ficar tudo bem.

Eu tinha uma ideia de família boa, mas não foi isso que aconteceu. Teve uma época que não tinha o que comer na casa deles, nós íamos para escola para comer. Eu não sabia que isso ia acontecer, porque eu morei no abrigo desde os meus 4 anos, eu já tinha esquecido como era passar fome, então eu fugi (Amanda, 2024; grifos nossos)

Depois de quase um ano nesse contexto, permeado por violências, Amanda novamente se separa do irmão, e conta que, após a sua saída da casa dos padrinhos, ele retornou para o acolhimento no SAICA Regular. Emocionou-se ao dizer que é complicado falar sobre o assunto:

[Choro] Eles estragaram a minha vida e a do meu irmão, meu irmão tem depressão, depois de tudo que eles fizeram com a gente ele tem depressão. Ele usa drogas, bebe, fica na rua. Às vezes ele aparece todo sujo, coisa que nunca aconteceu, começou tudo dar errado por causa deles. Eu não tenho depressão como ele, eu consigo controlar meus sentimentos, ele não. Eu acredito que é por isso, porque no abrigo a gente vivia bem.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

A gente foi tirado da nossa mãe por isso, e quando éramos pequenos várias pessoas tentaram nos adotar, eu nunca quis, nunca quis [...]. Nós fomos destituídos, a minha mãe usava droga, bebia, só que ela também nos abandonou. Eu nunca tive raiva da minha mãe, as lembranças que eu tenho dela não são ruins, ela nunca bateu na gente, nunca judiou. Se alguém tentasse fazer maldade comigo ou com meu irmão ela protegia [...] ela nunca fez nada de ruim, eu nunca tive raiva da minha mãe. Tinha dia que eu pensava assim: nossa, se minha mãe aparecesse aqui agora, nossa, eu dava minha vida pela minha mãe. Para mim ela era insubstituível, para o meu irmão não, ele queria uma família. [...] Eu sempre fui muito desconfiada, pé atrás, tipo assim, a pessoa chega e fala que me ama que me adora eu já fico pensando que é mentira, desde pequenininha [...]. Eu me privei de deixar as pessoas chegarem perto de mim e isso me ajudou um pouco, e atrasou ele um pouco (Amanda, 20024; grifo nosso).

Ao indagá-la sobre o vínculo com sua mãe, destaca:

Nunca mais ela apareceu, ela me ligou algumas vezes, prometeu vir buscar a gente, mas nunca veio, isso gera uma frustração. Só que eu deixei pra lá, porque eu era uma criança, eu ia para escola, comecei a esquecer. Só que isso que aconteceu, quando já éramos grandes, trouxe uma esperança, pensávamos: agora vai dar certo, agora a gente tem uma família, só que não foi nada disso e eu me frustrei, só que eu guardei a frustração e fui viver minha vida, o meu irmão não, acho que carrega isso com ele, entendeu? (Amanda, 2024).

Logo após sua saída da casa dos padrinhos, Amanda vai morar na casa da família do namorado. No entanto, a família compreende as implicações e responsabilidade em mantê-la sob seus cuidados e ela retorna para o acolhimento, sendo encaminhada para o quarto SAICA Acolhimento Inicial da cidade. Neste SAICA começa a namorar um adolescente, também acolhido, e quando sai a sua transferência para um SAICA Regular, onde ficariam separados, decide não aceitar a vaga.

Eu falei, não vou ir, aí fugi e ele também, nós ficamos em situação de rua. [...] Para mim era tudo novo, porque eu tinha passado essas coisas que falei, mas nunca tinha ficado na rua, de morar na rua, ele já era acostumado, aí fui me acostumando a morar na rua [...]. Eu já estava começando a gostar dele, ele falava as coisas para mim e eu obedecia.

Na primeira noite fomos para uma casa abandonada na Região Norte, dormimos lá e ele falou para mim: depois vamos para casa da minha mãe, da minha tia, mas nada disso aconteceu, a gente sempre ficou na rua, sempre ficou na rua (Amanda, 2024).

Na rua, as situações de violência e violações de direitos são agravadas.

Nessa casa que a gente morava tinha água, era abandonada, mas tinha água, tomávamos banho gelado; quando não tinha lugar para tomar banho enchíamos um monte de garrafa e tomava banho, a gente se virava do jeito que a gente conseguia. Eu comecei a me acostumar com essa vida, era uma vida ruim, mas eu não estava nem aí, pensava, pelo menos eu estou com ele. Só que depois de um tempo ele começou a mudar comigo [...] ele começou a me agredir, ele me agredia bastante, me desrespeitava [...] eu tinha muita dependência emocional dele [...] ele me batia,

me xingava, fazia um monte de coisa ruim comigo [...] aí ele falava, desculpa e te amo, e eu voltava com ele (Amanda, 2024; grifo nosso).

Em busca de garantir sua sobrevivência, conta que começou a fazer “coisas erradas”, dormia durante o dia para passar a noite na rua.

A gente roubava, ia lá para o centro da cidade, próximo à Sé, roubava celular das pessoas, ficava nessa vida, a madrugada inteira acordada.

Só que teve uma época que meu namorado não gostava mais de fazer coisas erradas, porque ele sabia que eu fazia muita coisa errada. Eu comecei a aprender na rua [...], eu falava que tinha medo de roubar e ser presa, mas os outros falavam, nada a ver, e eu fazia.

Ele começou a perceber que eu estava ficando viciada em fazer coisas erradas e ele parou [...], ele estava confortável, ele pensava tipo assim, mano, ela vai roubar, vai trazer o dinheiro e vamos gastar junto, eu não preciso roubar mais, ele parou literalmente, ele não fazia mais nada de errado, porque eu fazia e tudo foi ele que me ensinou.

[...] teve uma época que ele falava [...] não vamos roubar hoje não, estou com um pressentimento ruim [...], eu fui roubar, e acabou que os policiais chegaram atirando na gente, só que não acertou ninguém [...] (Amanda, 2024; grifo nosso).

Após essa situação com a polícia, Amanda decidiu mudar o rumo de sua vida e passou a ser explorada pelo tráfico de drogas.

Lá na praça da Sé é tudo muito bagunçado, se chegar uma criança de 10 anos para traficar eles deixam, é muito bagunçado. Fala que o crime é organizado, mas de organizado não tem nada, é só chegar e conversar com o gerente, por exemplo: tem uma vaga aí? Pode tá trampando aqui na biqueira? Eu queria tramar tal hora, é assim, ele entregava a droga para você e era só se virar, você chegando com o lucro deles [...].

Mas aí eu parei de traficar também, porque começou acontecer umas coisas erradas, eles são errados, todo mundo é errado nessa situação. Porque tipo assim, você vendia direitinho as drogas, tudo bonitinho o dinheiro deles, chegava lá entregava na mão deles, contava na nossa frente, aí virava as costas eles falavam que estava faltando dinheiro, sendo que não estava, ele contou ali na sua frente, começou a me frustrar [...], aí eu parei. [...]. Não devendo nada para eles você pode fazer o que quiser, se não quiser mais trabalhar, não precisa, você não devendo nada para eles, entendeu? (Amanda, 2024).

Nesse momento, Amanda desconfiou de que podia estar grávida, procurou nova vaga, sendo encaminhada para o quinto SAICA Acolhimento Inicial da cidade. Chegando no SAICA, a gravidez foi confirmada, seu namorado continuou em situação de exploração do trabalho infantil pelo tráfico de drogas, e em pouco tempo foi apreendido e passou a cumprir medida de internação, por um período de três meses, na Fundação Casa.

Durante o tempo em que seu namorado esteve internado na Fundação Casa, Amanda permaneceu acolhida. Sobre esse período, apresenta em suas narrativas:



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eu não gostava muito daquele SAICA Acolhimento inicial [...] eu achava que eles não davam muito atenção para os educandos, tipo, eu falava que queria estudar, eu queria fazer um curso [...], acho que eles pensavam assim, vou colocar você para estudar e amanhã você vai fugir, eu falava mas para eu não fugir você tem que ocupar minha

mente [...], e eles falavam não, eu não vou colocar você para estudar, porque você foge e eu insistia: para eu não fugir você tem que me colocar para estudar, você já parou para pensar que a gente foge porque não tem nada para fazer aqui? Não tem nada para fazer aqui! Ficava nesse embate.

Nós só saíamos para ir ao Parque, fazer umas coisas, pintar uns desenhos, passavam filme para gente, umas atividades. Só que [...] como eu fugia muito, muito, não parava no abrigo, eles pensavam que iam perder tempo me colocando na escola. [...] e eu falava que queria ir para escola porque eu estava grávida e queria fazer alguma coisa da minha vida, queria ficar no abrigo e se eu fosse para escola achava que eu ia ficar

quietinha, mesmo assim eles não acreditaram. Aí eu fugi, fui embora (Amanda, 2024).

A adolescente volta a ficar alguns dias em situação de rua e logo em seguida é encaminhada para outro SAICA Regular no extremo leste da cidade. Conta que não gostou porque era fixo e tinha muitas regras, por isso chegou, tomou banho e foi embora, sendo encaminhada posteriormente para o sexto SAICA Acolhimento Inicial da cidade. Começou a estudar e fazer cursos profissionalizantes. Quando seu namorado saiu da Fundação Casa, Amanda “fugiu” novamente, ficou uma semana na rua e decidiu retornar ao acolhimento

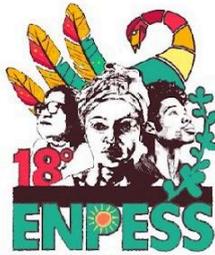
A gente estava passando fome [...] porque aqui no abrigo tinha tudo, como sempre, tem tudo no abrigo. Ele me tirou do abrigo e falou que não íamos ficar na rua [...], eu estava grávida de barriga já [...], ele falou que íamos para a casa da mãe dele [...], aquela conversa de sempre [...], só que nada disso aconteceu [...], não tinha dinheiro para comer, não tinha nada. [...], aí pedi vaga e fui para outro SAICA Acolhimento Inicial, era bem do ladinho da maloca que a gente ficava, maloca é lugar que a gente dormia na rua [...], aí eles falaram que não dava para eu ficar lá [...] porque a região tinha muita droga e chamava atenção, então fui transferida para o SAICA Acolhimento Inicial onde eu havia permanecido por três meses (Amanda, 2024).

Entre idas e vindas, Amanda permaneceu no SAICA Acolhimento Inicial e sua filha nasceu. O adolescente pai da sua filha pouco tempo depois foi morto em uma “biqueira”, durante uma operação da Rota⁷.

Amanda seguiu em frente com sua filha, voltou a estudar e começou a trabalhar com o apoio das/os trabalhadoras/es do SAICA Acolhimento Inicial. Tinha o desejo de reencontrar sua

⁷ O 1º Batalhão de Choque "Tobias de Aguiar" é um batalhão da Polícia Militar do estado de São Paulo, subordinado ao Comando de Policiamento de Choque e que abriga o grupo Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar – ROTA. Criada na década de 1970 para combater ações da extrema-esquerda armada durante o Regime Militar, conta hoje com cerca de oitocentos integrantes, chamados de "boinas pretas", e é considerada a tropa de elite da Polícia Militar de São Paulo. Disponível em:

https://pt.wikipedia.org/wiki/Rondas_Ostensivas_Tobias_de_Aguiar. Acesso em: 3 jul. 2024.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

mãe, saber o que aconteceu, pediu auxílio no Fórum, pouco tempo depois lhe enviaram a certidão de óbito da mãe.

Ao ser indagada sobre quais são seus sonhos e desejos de vida, Amanda responde:

Nesse momento eu estou satisfeita, não tenho o que reclamar da minha vida, a minha filha é uma criança abençoada, ela vai para escola, ela é inteligente [...] ela convive com a avó dela [...], agora eu vou atrás de uma casa, sabe aqueles grupos habitacionais, para poder ganhar um apartamento, aí você paga as parcelas, a prestação. Eu quero conquistar a minha casa própria e, também, fazer faculdade de Pedagogia [...] eu quero trabalhar nessa área, na verdade o que eu quero mesmo trabalhar com crianças, na creche, com criança, ser professora de criança, na creche ou na escola, é isso o que eu quero para minha vida, é isso! (Amanda, 2024).

3 VIOLAÇÕES DE DIREITO E VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL

A narrativas de Amanda revelam as marcas das violações de direitos e das violências por ela vivenciada, que se multiplicam a partir da sua trajetória de vida nas ruas. Ao se falar das violências que a adolescente sofreu, chama a atenção o movimento de expulsão pelo próprio serviço de acolhimento institucional, que a leva para a vida nas ruas, revelando a violência institucional que as/os expõe à situação de exploração do trabalho infantil, de uso de substâncias psicoativas, entre outras desproteções sociais. A partir da sua realidade, identificou-se que o acolhimento institucional é ainda uma resposta do Estado para as desproteções sociais vivenciadas por famílias, em sua maioria negras e pobres, sendo a primeira resposta para situação de rua de adolescentes na cidade de São Paulo.

No caso da Amanda, a falta de recursos materiais, de habitação e o uso de substâncias psicoativas por sua mãe resultam no seu acolhimento e de seu irmão. É importante problematizar conforme o artigo 23 do ECA (Brasil, 1990), que esses não são motivos para a perda ou suspensão do poder familiar.

Fundamental considerar que, quando os casos de medida protetiva de acolhimento institucional se referiram

[...] à falta ou precariedade de condições de habitação da família, deve-se recorrer a medidas que preservem o convívio familiar e mantenham a família, a criança e o adolescente em condições de segurança e proteção, como a inclusão imediata de todos os seus membros conjuntamente em serviço de acolhimento para adultos com crianças ou adolescentes e acesso à moradia subsidiada, dentre outras. Paralelamente, deve ser providenciado, junto às políticas de habitação e trabalho, e outras que o caso indicar, os encaminhamentos necessários para alcançar soluções mais definitivas para a situação (Brasil, 2009, p. 23-24).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Todavia, Amanda não traz em seus relatos informações sobre o contato com a família e o acompanhamento social realizado no decorrer dos 14 anos em que viveu em Serviço de Acolhimento Institucional – SAICA, o qual deveria ser uma medida provisória e excepcional.

Conforme Barros e Rizzini (2021, p. 100), “o encaminhamento para instituições de acolhimento pode ser vivenciado por crianças e adolescentes como uma situação delicada e desafiadora [...], envolvendo casos de violações de direitos, rupturas e afastamento da sua referência familiar”.

Nesse contexto, é importante refletir que a ruptura com o SAICA conduzindo a adolescente, novamente, para as ruas é uma grave violação de direito que caracteriza, também, a violência institucional, a desproteção social do Estado, a necessidade de se repensar as práticas e qual a qualificação tem se exigido e garantido as/aos trabalhadoras/es.

Chauí (2018) apresenta em suas reflexões que é comum a sociedade relacionar a violência à criminalidade, uma compreensão muito restrita do que é a violência, que deve ser considerada uma forma de relação social que expressa dominação e exclusão.

Desse modo, é importante compreender que “A violência é toda forma de ação, pensamento e sentimento que reduz uma outra pessoa à condição de uma coisa, quando, portanto, o outro não é visto como uma pessoa, mas como uma coisa que eu manipulo” (Chauí, 2018).

A autora evidencia, ainda, a dificuldade que a sociedade brasileira tem em lidar com a noção do direito, atuando na perspectiva da opressão, do mando e da obediência, destacando as relações hierarquizadas e de superioridade também como violência:

[...] Sem se dar conta que a forma da nossa sociedade é violenta, nossa sociedade é oligárquica, hierarquizada e verticalizada, nela sempre aparece um como aquele que é superior e manda e o outro que é inferior e obedece. [...] [...] imediatamente estabelece uma relação hierárquica e de superioridade, isso é uma violência, porque o outro é meu igual, nós somos dois seres humanos, a ideia de igualdade não opera na sociedade brasileira, a ideia de liberdade não opera na sociedade brasileira [...] (Chauí, 2018, s.p).

Frente ao exposto, considera-se importante analisar qual o olhar Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente - SGDCA, para adolescentes com trajetória de vidas nas ruas.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As reflexões apresentadas revelam a necessidade de se compreender qual o conceito de situação de rua adotado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS e pelos atores que compõem o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente – SGDCA;

Fica evidente que, o acolhimento institucional é ainda uma resposta perversa do Estado para situação de rua de adolescentes e a necessidade de metodologias específicas, pelos atores do SGDCA para o atendimento desses sujeitos de direitos, em situação peculiar de desenvolvimento.

Frente a essa realidade, identifica-se que a articulação com o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA, é ainda um desafio, o que fragiliza a garantia da proteção integral de adolescentes, em situação de rua.

Assim, considerando que todo processo de pesquisa é uma tarefa inconclusa e exige novas investigações, identifica-se a necessidade de aprofundar as reflexões acerca da efetivação da proteção social da Política de Assistência Social e sua interface com o SGDCA, no atendimento à adolescentes em situação de rua.

É importante destacar que as normativas legais específicas para crianças e adolescentes em situação de rua, tem avançado nos últimos ano, com destaque para as Diretrizes Nacionais Para o Atendimento de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e a Política Municipal Para o atendimento de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua na Cidade de São Paulo. No entanto, a constatação de que o acolhimento institucional é ainda uma resposta do Estado para situação de rua de adolescentes, nos levar a refletir que as ações são direcionadas muito mais numa perspectiva higienista do que de proteção social desses/as sujeitos/as.

REFERÊNCIAS

BARROS, Adriana Alice Gomes; RIZZINI, Irene. O direito à participação de adolescentes em acolhimento institucional. In: RIZZINI, Irene; COUTO, Renata Mena Brasil do. (org.). Entre a casa, as ruas e as instituições: crianças e adolescentes em acolhimento institucional no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio, 2021.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei federal n. 8.069/90. Brasília: Imprensa Oficial/Condeca, 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente. Conselho Nacional de Assistência Social. Orientações técnicas: serviços de acolhimento para crianças e adolescentes. Brasília, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Assistência Social. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS n. 109 de 11/11/2009. Brasília. CNAS/MDS.2009.

ESCRITOS de Marilena Chauí sobre a violência. Grupo Autêntica, 21 ago. 2018. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=R0YvaTEOiJQ&t=215s>. Acesso em: 23 jun. 2024

MARTINELLI, Maria Lucia et. al. A história oral na pesquisa em Serviço Social da palavra ao texto. São Paulo: Cortez, 2008.

SÃO PAULO. Política Municipal de Atenção Integral a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua. Lei n. 17.923, 10 de abril de 2023. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-17923-de-10-de-abril-de-2023>.

SÃO PAULO. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Tipificação Da Rede Socioassistencial e Regulação de Parceria da Política de Assistência Social – Portaria n. 46/2010/SMADS, São Paulo, 2011.

SÃO PAULO. Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social – SMADS. Portaria n. 62 de 21 de dezembro de 2018.